

final do Processo Administrativo Sanitário autuado na data de 15-03-2018.

Autuado: Prudemplast Química Industrial Ltda
 CNPJ: 51.832.681/0001-95
 Processo 001.728.00009/2018
 Localidade: Presidente Prudente -SP
 Tipificação da Infração: Incisos I e II do artigo 4º; Inciso V do artigo 5º; Incisos I e II do artigo 7º, todos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 42 de 13-08-2009; Art. 12º da Resolução de Diretoria Colegiada RDC 59 de 17-12-2010; Inciso II, do Parágrafo 6º, do Art. 18º da Lei 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Decisão Final: Arquivamento do processo por motivo de pagamento de multa conforme comprovante anexado ao processo.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXII - PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria GVS-XXII, de 23-6-2020
 A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Venceslau - do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o

Decreto 51.307 de 27-11-2006, e nos termos da resolução SS 297, de 01-09-1995 da Portaria CVS 6 de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23-09-1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir a Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:-

Artigo 1º - Constituir a equipe do Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Venceslau-GVS XXII, composto pelos seguintes integrantes:

Rosane Fátima Santos Ferraz Lourenço RG.12.104.679, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Diretor Técnico de Saúde II; - Paulo César Durante RG.15.194.348, Engenheiro VI; - Paulo Roberto Primo RG.5.988.249-9, Engenheiro VI; - Mécia Cristina Rogrigues Batista Lopes, RG.8.801.224, Cirurgião Dentista; - Aparecida Creusa Machado, RG.3.843.346, Agente Técnico de Assistência à Saúde; - Dirce Toshie Katayama RG:5.190.947, Assessor Técnico em Saúde Pública I, A.T.S.P.I.; - Gabriela Valenciano RG.43.358.371-X, Enfermeiro.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanco Patrimonial - Encerramento do Contrato de Gestão - Ambulatório Médico de Especialidades de Pariqueira Açu - AME Pariqueira - Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico Social

Balanco Patrimonial Especial em 15 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (em Reais)				Demonstração do Resultado para o período de 4 meses e quinze dias findo em 15/05/2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (em Reais)			
ATIVO	Nota	15/05/2020	31/12/2019	PASSIVO	Nota	15/05/2020	31/12/2019
Ativo Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa - Saúde (Gestão Pública)		-	1.107.233,04	Fornecedores - Saúde (Gestão Pública)	4	-	85.306,58
Caixa e Equivalente de Caixa	2.2(a) / 3	-	1.107.233,04	Fornecedores			85.306,58
				Obrigações Sociais - Saúde (Gestão Pública)	2.2(b)	-	37.803,00
				Obrigações Sociais			37.803,00
				Obrigações Fiscais - Saúde (Gestão Pública)	2.2(b)	-	5.013,03
				Obrigações Fiscais			5.013,03
				Total do Passivo Circulante			128.122,61
				Patrimônio Líquido			
				Patrimônio Social	2.2(d)	79.344,83	3.671.426,38
				Superávit/Deficit do Período	2.2(c)	(79.344,83)	(2.692.315,95)
				Total do Patrimônio Líquido			979.110,43
Total do Ativo Circulante		-	1.107.233,04				
Total do Ativo		-	1.107.233,04	Total do Passivo + Patrimônio Líquido			1.107.233,04

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o período de 4 meses e quinze dias findo em 15/05/2020			
Descrição	Patrimônio Social	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2019	9.227.309,64	(1.737.501,80)	7.489.807,84
Incorporação do resultado do exercício anterior	(1.737.501,80)	1.737.501,80	-
Apuração Encerramento do Contrato de Gestão - Nota 14	(3.735.047,51)	-	(3.735.047,51)
Transferências	(83.333,95)	-	(83.333,95)
Deficit do Exercício	-	(2.692.315,95)	(2.692.315,95)
Saldos em 31/12/2019	3.671.426,38	(2.692.315,95)	979.110,43
Incorporação do resultado do exercício anterior	(2.692.315,95)	2.692.315,95	-
Apuração Encerramento do Contrato de Gestão - Nota 09	(899.765,60)	-	(899.765,60)
Deficit do Período	(79.344,83)	-	(79.344,83)
Saldos em 15/05/2020	0,00	0,00	0,00

Demonstração do Fluxo de Caixa para o período de 4 meses e quinze dias findo em 15/05/2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (em Reais) - METODO INDIRETO			
	15/05/2020	31/12/2019	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Deficit do Período	(79.344,83)	(2.692.315,95)	
Ajustes do Resultado para Conciliação do Caixa:			
Ajustes:			
Depreciação (GESTÃO PÚBLICA)	-	798.133,98	
Amortização (GESTÃO PÚBLICA)	-	51.679,73	
Transferências	-	-	
Reversão de Provisão p/Contingencias-Não Circulante	-	(122.267,66)	
Deficit Ajustado	(79.344,83)	(1.964.769,90)	
Aumento ou Redução de Ativos e Passivos			
Redução / (Aumento) de Outros Créditos	-	155.208,05	
Redução / (Aumento) de Estoques	-	111.021,78	
Redução / (Aumento) de Despesas Antecipadas	-	9.788,69	
Redução / (Aumento) dos Depósitos Judiciais	-	52.449,45	
(Redução) / Aumento de Fornecedores	(85.306,58)	(48.126,17)	
(Redução) / Aumento de Obrigações Sociais	(37.803,00)	(114.232,29)	
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	(5.013,03)	(69.294,15)	
(Redução) / Aumento de Outras Obrigações	-	(8.750,34)	
(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas	-	(461.332,65)	
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	(207.467,44)	(2.338.037,53)	
Atividades de Investimentos			
(Aquisição) / Baixa Líquida do Ativo Imobilizado - Gestão Pública	-	3.898.627,20	
(Aquisição) / Baixa Líquida do Ativo Intangível - Gestão Pública	-	34.161,11	
Caixa gerado (consumido) nas Atividades de Investimentos	-	3.932.788,31	
Atividades de Financiamento			
Apuração do Encerramento do Contrato de Gestão	(899.765,60)	(3.735.047,51)	
Transferências	-	36.705,72	
Caixa consumido nas Atividades de Financiamento	(899.765,60)	(3.698.341,79)	
Varição Líquida das Disponibilidades	(1.107.233,04)	(2.163.591,01)	
Demonstrado como segue:			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Período	1.107.233,04	3.210.824,05	
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do Período	-	1.107.233,04	
Varição Líquida das Disponibilidades	(1.107.233,04)	(2.103.591,01)	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 15/05/2020 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Finalidades:

A CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL - DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA - AME PARIQUEIRA AÇU, qualificada como Organização Social de Saúde, é uma entidade civil de direito privado, filantrópica, de fins não lucrativos, que tem como objetivo:

- I) Prestar assistência à saúde em geral a tantos quantos procurarem seus serviços, sem distinção de qualquer natureza, seja nacionalidade, credo político ou religioso;
- II) Prestar assistência social em geral, tanto para menores de creches e escolas maternas, quanto para adultos, com asilos, albergues para moradores de rua e outros estabelecimentos afins;
- III) Oferecer tratamento adequado para dependentes de álcool e drogas em geral, com o objetivo de auxiliá-los na recuperação física e mental e reintegrá-los às suas comunidades e às suas famílias;
- IV) Prestar assistência à saúde dos portadores de distúrbios mentais para promover seu equilíbrio e sua reinserção na comunidade;
- V) Desenvolver atividades educacionais, podendo manter estabelecimentos de ensino e oferecer campo de estágio;
- VI) Desenvolver a pastoral da saúde e;
- VII) Destinar recursos financeiros e ou econômicos, inclusive mediante doação, a entidades filantrópicas e ou simplesmente sem fins lucrativos, que militem na área da saúde e ou da educação e ou pastoral da saúde e ou da assistência social em geral desde que não utilize recursos e bens que lhe forem repassados pelo Estado.

1.2. Histórico Operacional:

Contratada através de Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo em 2014, a CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL assumiu a operacionalização da unidade DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA - AME PARIQUEIRA AÇU, visando desenvolver o programa de modernização de gestão de saúde no âmbito do Estado de São Paulo, com fundamento nos termos da Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998. Estes contratos têm vigência de 05 anos a partir de sua assinatura, fixando as verbas orçamentárias a serem repassadas para custeio das operações.

Em decorrência da solicitação do Centro de Atendimento à Fiscalização - CAF da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES, a unidade DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA-AME PARIQUEIRA AÇU elaborou as Demonstrações financeiras em 15/05/2020. A unidade deixou de possuir convênios geradores de receita, mantendo-se a partir de então, sem transações financeiras e patrimoniais e encontra-se em processo de descontinuidade aguardando a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que deliberará sobre a continuidade da unidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras requeridas para o período de quatro meses e quinze dias findo em 15 de maio de 2020, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC TTG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo CPC - Conselho Federal de Contabilidade.

As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras.

A demonstração de resultado abrangente não está sendo apresentada devido não haver resultados nestas categorias.

BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos. A elaboração das demonstrações financeiras foi concluída pela administração em 15 de maio de 2020.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Não há estimativas de saldos devido ao encerramento da gestão do contrato em 15/05/2020.

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31.12.2019, representava apenas contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

c) Apuração do Resultado do Período

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. Recursos vinculados compreendem os valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determinado em contrato. Os valores recebidos e empregados são provenientes de contratos de gestão e convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e são registrados da seguinte forma: Receita Verba de Custeio, Outras Receitas Operacionais e Receitas Financeiras. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa efetiva de juros. As doações não específicas são registradas diretamente no resultado como receita de doações.

d) Patrimônio Líquido

O Grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social, acrescido pelos resultados apurados e incorporados anualmente após deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	15/05/2020	31/12/2019
Contas Correntes - Bancárias	-	2.074,08
Aplicações Financeiras - Bco do Brasil	1.105.158,96	-
	1.107.233,04	2.074,08

4. FORNECEDORES

	15/05/2020	31/12/2019
Fornecedores Materiais/Medicamentos	-	12.780,12
Fornecedores Serviços Médicos P.J.	-	5.129,87
Fornecedores de Serviços Diversos-P.J.	-	67.505,54
	85.395,53	85.415,53

5. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL

A instituição foi portadora do Certificado Beneficente de Assistência Social - CEBAS/Saúde, concedido pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria MS nº 435, de 16 de maio de 2012. O Processo de Renovação do certifi- cado da entidade nº 71010.004137/2009-17 foi deferido em 01 de outubro de 2014, com validade até 31/12/2014. Em 16/12/2014 foi protocolado o Processo de Renovação sob nº 25000.236906/2014-03 para o triênio 2015/2017 e em 01/12/2017 foi enviado eletronicamente o Processo de renovação protocolado sob nº 25000.481072/2017-23 para o triênio 2018 a 2020 ao Ministério da Saúde, mas ambos foram indeferidos pela portaria nº 1632 de 11/10/2018.

6. GRATUIDADES

Representa o total de recursos aplicado no ano no atendimento à população em geral. A apuração do montante contabilizado reflete o custo efetivo dos pacientes atendidos através do Sistema Único de Saúde (SUS), para o período de 01 de janeiro de 2020 à 15 de maio de 2020 registramos o montante de R\$ 91.959,49.

7. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

A Entidade deixou de demonstrar o cálculo da COFINS e CSLL, devido a verba transitada originar-se de Contratos de Gestão com o Estado de São Paulo. A Quota Patronal do INSS é recolhida por decisão administrativa, e está contemplada no Orçamento de Custeio do exercício, aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

8. APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

9. ENCERRAMENTO DO CONTRATO

A Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social encerrou suas atividades na gestão da unidade DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA-AME PARIQUEIRA AÇU em 31/12/2019 em virtude do encerramento do Contrato de Gestão mantido com a Secretaria de Estado da Saúde. O saldo remanescente em contas bancárias no valor de R\$ 900.403,90 foi restituído ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Social - Fundes em 15/05/2020 e incorporado à débito do Patrimônio Social.

10. COMPROMISSOS

No encerramento do período a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM PROPÓSITO ESPECÍFICO

Aos Administradores e Conselheiros da CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA AME PARIQUEIRA-AÇU Pariqueira-Açu - SP

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras com propósito específico da CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL referente ao contrato do DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA - AME PARIQUEIRA-AÇU, que compreendem o balanço patrimonial em 15 de maio de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao período de quatro meses e quinze dias findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras com propósito específico acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL referente ao contrato de gestão do DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA-AME PARIQUEIRA AÇU em 15 de maio de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período de quatro meses e quinze dias findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS

Base de elaboração das demonstrações financeiras com propósito específico.

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para Nota Explicativa nº 1 e 9 às demonstrações financeiras com propósito específico, que descreve a finalidade da apresentação dessas demonstrações, elaboradas para auxiliar a Entidade no cumprimento dos requisitos legais relacionados ao processo de encerramento do contrato de gestão. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras com propósito específico podem não servir para outras finalidades.

Demonstrações comparativas de 31 de dezembro de 2019

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas comparativamente, foram auditadas por nós e emitimos opinião em 31 de janeiro de 2020, sem modificação, mas chamando atenção em outros assuntos sobre o encerramento do contrato de gestão.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - COM PROPÓSITO ESPECÍFICO - CONTINUAÇÃO

Personalidade Jurídica

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA - AME PARIQUEIRA AÇU não possui personalidade jurídica própria, visto que a CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL foi a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde da entidade.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração divulga na nota explicativa nº 09 sobre o encerramento do contrato de gestão e o assunto relacionado com a sua continuidade.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;